



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**LEI N. 1.401, DE 09 DE ABRIL DE 2020**

Denomina o nome da Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

Autor: Vereador Macario Antunes Quirino

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de março de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Paulo Fernandes Bispo, o Godô, a antiga Rua Aprovada nº 127, localizada no bairro Jd. Rio da Praia.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições ao contrário.

Bertioga, 09 de abril de 2020. (PA n. 3077/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**